



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 15/2022**

Projeto de Lei nº 95/2021

ALTERA A LEI 584/1986.

Art. 1º O artigo 2º da Lei 584 de 26 de agosto de 1986 passa a ter a seguinte redação:  
“Art. 2º Passa a se denominar RUA ROLF PACHALY, o logradouro público antes denominado Avenida Rolf Pachaly, localizado dentro do Plano Diretor, iniciando no Arroio Ruppenthal, passando em frente a Igreja Evangélica Luterana, indo no sentido Sul-Norte, até encontrar a congruência da Avenida Concórdia e Avenida Paraíso.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 28 de março de 2022.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Bode  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel  
Secretário